



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 023/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja instalada uma placa “PARE”, na Rua Oswaldo Rettore, localizada na Sede do Município de Antônio Carlos.

Justificativa: A instalação dessa sinalização irá resultar em ganhos de segurança no trânsito, uma vez que os condutores serão instruídos a parar seus veículos. Essa pausa no tráfego de veículos pode ser decisiva para evitar acidentes.

Antônio Carlos, 11 de fevereiro de 2025.



Pastor Alex Silveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO POR: Unanimidade

COM EMENDA: () / SEM EMENDA: (X)

EM: 13 / 02 / 2025

PRESIDENTE(A): [Signature]

SECRETÁRIO(A): [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM

18 / 02 / 2025
Assinatura: [Signature]